



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

GABINETE DO VEREADOR RONALCE MOACIR DALCHIAVAN - PP

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Parecer ao Projeto de Lei nº 85/2019

Os membros da Comissão de Políticas Públicas se reuniram para analisar e emitir parecer ao **Projeto de Lei nº 85/2019, de 12 de março de 2019 – Institui no Município de Pato Branco o “Projeto Debutante Social” e dá outras providências.**

O projeto em questão, do proponente vereador Amilton Maranoski - PV, tem por objetivo instituir em Pato Branco/PR o Projeto Debutante Social. Tal projeto visa atender meninas que tenham completado 15 (quinze) anos de idade e que sejam provenientes de famílias inscritas no CAD Único do município.

Foi solicitado à Secretaria Municipal de Assistência Social para que se manifestasse sobre a matéria, considerando que o projeto de Lei em análise prevê sobre tal Secretaria a responsabilidade pela execução da Lei. Em sua resposta, a referida Secretaria mostrou-se totalmente favorável ao tema, apresentando apenas pequenas sugestões de modificações no texto do projeto que, após análise desta Comissão, merecem ser acatadas e serão objeto de emendas a serem apresentadas por esta Comissão.

No que diz respeito à conveniência, utilidade e oportunidade da matéria, esta comissão entende que o projeto apresenta conteúdo pertinente e de interesse público, pois é uma forma de levar às adolescentes mais carentes do município a oportunidade de usufruírem de sua festa de 15 (quinze) anos com a família e os amigos.

Sendo assim, após análise criteriosa da matéria em tela por esta comissão e atendendo ao que preceitua ao artigo 64 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco, concluímos por emitir **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação do projeto.

É o nosso parecer.

Pato Branco, 14 de maio de 2019.

Ronalce Moacir Dalchiavan – PP

Presidente – Relator

Fabrício Preis de Mello - PSD

Membro

Moacir Gregolin – MDB

Membro